

DECRETO Nº 4778/84
de 14 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 411 de 14 / 9 / 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico 4110, no valor de Cr\$. 5.329.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110, Obras e Instalações, no programa 08482472.44 - Cine Teatro Benedito Alves da Silva, no Departamento de Cultura, Lazer e Turismo, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.329.200,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

9.10	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3120	Material de Consumo	329.200,00
10.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.44	Cine Teatro Benedito Alves da Silva	
10.20 - 4110	Obras e Instalações	5.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

9.10	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	329.200,00
10.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.44	Cine Teatro Benedito Alves da Silva	
10.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00

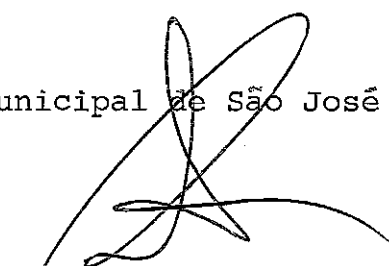
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1984.

cont. Decreto nº 4778/84 - fls. 02

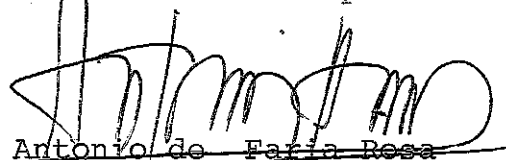
14 de setembro de 1984.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Robson Marinho

Prefeito Municipal



~~Antonio de Faria Rosa~~

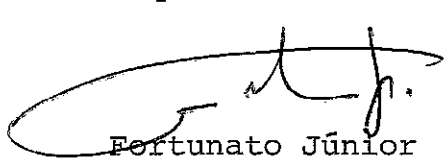
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos